



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2018/SPU, o qual solicita reajuste de tarifa do transporte coletivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado e estabelecido o reajuste de tarifa, que deverá ser observado pela empresa concessionária de transporte coletivo do Município de Jaguarão, que passa a ter o valor de R\$ 3,00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de janeiro de 2018.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em substituição
MGO/